



# SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviço de guincho para transporte de veículo automotor modelo Ford Focus SE 1.6, anos 2016/2017, Placa IXD0J29, cor branca, álcool/gasolina (fotos em anexo), doado pela Receita Federal, localizado depósito da instituição, na Rua Riachuelo, 111, centro, Santa Cruz do Sul/RS, com destino ao Município de Tramandaí/RS, na Secretaria da Mulher - Rua Deodoro Ritter, 449 - Centro - Tramandaí/RS

A Secretaria Municipal da Mulher recebeu, por meio de doação da Receita Federal, o referido veículo automotor destinado ao fortalecimento das ações institucionais da pasta, especialmente no atendimento e suporte às políticas públicas voltadas às mulheres. O veículo encontra-se atualmente no depósito da Receita Federal em Santa Cruz do Sul/RS, sendo inviável sua remoção por meios próprios, haja vista a inexistência de estrutura logística adequada para condução direta do automóvel.

Dessa forma, a contratação do serviço de guincho mostra-se imprescindível para garantir o transporte seguro, regular e imediato do bem público, evitando riscos patrimoniais, custos adicionais com estadia ou deterioração do veículo, bem como viabilizando sua incorporação efetiva ao patrimônio municipal. A demanda atende interesse público e encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 18, §1º.

A demanda atende ao interesse público, encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 18, §1º, e viabiliza a incorporação efetiva do bem ao patrimônio municipal.

O quantitativo é unitário, considerando tratar-se de serviço pontual e específico, sem previsão de recorrência.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de viabilizar o uso de bem público recebido por doação, conforme Estudo Técnico Preliminar, atendendo às disposições da Lei nº 14.133/2021.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Prestação de serviço único de guincho, incluindo todos os custos com transporte, mão de obra, seguros e encargos.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Transporte em guincho adequado
- Responsabilidade por danos
- Cumprimento das normas legais

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser executado no prazo máximo de 10 dias, a contar do envio da nota de empenho para a contratada.

Os encargos com deslocamento serão custeados pela Contratada.

## 6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Contrato terá como Gestor do Contrato a servidora **Jéssica Cristini da Silva**, matrícula nº 9548 , e como Fiscal o servidor **Jocelito Fleck Ferreira**, matrícula nº4509, ambos servidores de quadro da prefeitura.

## 7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Pagamento conforme estabelecido pela Secretaria da Fazenda.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES



Prefeitura de  
**Tramandaí**  
A capital dos praias



### 8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme valor e natureza do objeto.

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR

Valor total estimado: R\$ 2.806,00, com base na mediana do Banco de Preços, conforme documentação anexa.


### 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que a contratação será custeada através da seguinte dotação orçamentária:

**26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**

**3.3.9.0.39.00.00.00..... OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.... 9100**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

  
**Cristiane Müller**

Secretária Municipal da Mulher  
Port. nº 003/2025

EM 05/02/2026